



Da geração à banalização do abandono de lixo nos espaços públicos do núcleo central da capital do Tocantins

From the origin to banalization of disposal of residues in the public spaces of downtown Palmas - TO

Ana Maria Denardi¹
Kelly Bessa²

Resumo

Em uma perspectiva interdisciplinar, sob a ótica da cidadania, o presente estudo busca compreender o abandono e o conseqüente acúmulo de lixo nos espaços públicos do núcleo central de Palmas - TO, de modo a tornar inteligível sua gradativa incorporação e banalização no cenário urbano da referida cidade. O objetivo do tema proposto é trazer à tona a atual situação do acúmulo de lixo na capital do Tocantins, discutindo seus impactos socioambientais. Com o uso da observação direta e participante, a pesquisa evidencia que, em Palmas, a carência na conjugação de um sentimento de coletividade acarreta deficiências no que diz respeito à cidadania, tornando o lixo, sobretudo nos espaços públicos no núcleo central da cidade, um problema banalizado.

Palavras-chave: lixo, resíduos sólidos urbanos, cidadania.

Abstract

In an interdisciplinary perspective, from the standpoint of the citizenship, the study seeks to understand the abandonment and the consequent accumulation of garbage in the public spaces of downtown Palmas-TO, making it possible to comprehend its gradual incorporation and downgrading in the urban scenery of the cited city. The goal of the proposed theme is to bring out the current situation of accumulation of garbage in the capital of Tocantins, discussing the socioenvironmental impacts. Using the direct and participant observation techniques, this research shows that in Palmas, a lack of sense of collectivity entails shortcomings in what relates to citizenship, making garbage in public spaces of downtown Palmas the city, a banalized problem.

Key words: garbage, urban solid residues, citizenship.

Introdução

Palmas, capital do Tocantins, teve seu projeto urbanístico elaborado em 1988 e implantado a partir de 1989, em sítio inserido entre a encosta da serra do Lajeado (encosta arenítica de Planalto Residual) e a margem direita do rio Tocantins, hoje margem do reservatório da UHE Luiz Eduardo Magalhães.

A cidade foi concebida a partir de uma estrutura formal indicada no projeto urbanístico que dividiu os setores urbanos e promoveu a hierarquização dos espaços, dentre os

¹ Arquiteta, Mestre em Ciências Ambientais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (Ciamb) da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Profa. do Instituto Federal do Tocantins (IFTO); anamdenardi@brturbo.com.br.

² Profa. Dra. dos cursos de Geografia e dos Programas de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (Ciamb) e em Geografia da Universidade Federal do Tocantins (UFT); kellybessa@mail.uft.edu.br.

quais se destaca o núcleo central. No entanto, tal estrutura não evitou que a ocupação e a expansão da cidade acontecessem de forma diferente do previsto em seu modelo original. Como resultado do espalhamento da malha urbana, agregou-se grande quantidade de vazios e altos custos de manutenção, além de impactos ambientais.

Ao discutir tais impactos ambientais, adentra-se a temática dos resíduos sólidos urbanos, um dos fatores mais influentes na problemática ambiental na maioria das cidades (RODRIGUES, 1998).

Em Palmas, constata-se sérios problemas com relação ao lixo abandonado e acumulado nos espaços públicos. Analisando a prática vivenciada na cidade, observa-se uma banalização em relação ao lixo em tais espaços, tornando-se cena comum. Não é raro andar pelas principais avenidas, frequentar feiras livres e espaços livres e culturais e deparar-se com um volume significativo de lixo, na sua grande maioria reciclável (como papéis, plásticos, latas, vidros, etc.).

Assim, considerando tais processos de geração e de inadequada disposição de lixo no espaço urbano de Palmas, objetiva-se, neste artigo, compreender, em uma perspectiva interdisciplinar, o abandono e o conseqüente acúmulo de lixo (resíduos sólidos) na paisagem urbana dessa capital, especificamente em espaços públicos do núcleo central, de modo a tornar inteligível sua gradativa incorporação e banalização no cenário urbano.

1 - A capital projetada do Tocantins: o espaço urbano e a questão da cidadania

De acordo com o projeto original de Palmas, a cidade foi dividida em três grandes áreas: uma área central macroparcelada denominada de “Região Central da Área Urbana da Sede do Município de Palmas” (PALMAS, 2007, s/p.) e duas áreas de expansão, uma à norte e outra a sul da área macroparcelada (GRUPOQUATRO, 1988).

Na área macroparcelada, ocorreu a divisão entre área administrativa (AA) e quatro áreas residenciais: ARNE (Nordeste), ARSE (Sudeste), ARNO (Noroeste) e ARSO (Sudoeste). Foram projetadas duas principais avenidas: a Juscelino Kubitschek e a Joaquim Teotônio Segurado. No encontro dessas duas avenidas, foi concebida a Praça dos Girassóis como o centro cívico da capital do Tocantins (GRUPOQUATRO, 1988).

Nessa praça, foram implantados os principais edifícios administrativos do poder público estadual (Sede do Governo, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça e Secretarias Estaduais). No seu entorno, localizaram-se grande parte do comércio, da prestação de serviços e outros órgãos públicos. Tais áreas foram, gradativamente, formando o núcleo central da cidade.

Ao avaliar a divisão das áreas e a localização do centro cívico adotadas no plano urbanístico de Palmas, nota-se que houve uma intenção impressa no sentido de localizar e hierarquizar os seus espaços intraurbanos. A finalidade, de acordo com o GrupoQuatro (1988, s/p), era garantir que a cidade tivesse “a escala do pedestre, centro identificável, diversidade de uso e espaços públicos bem caracterizados”.

No entanto, entre o processo de criação, implantação e ocupação de Palmas, observa-se que, por um lado, houve um cuidado, por parte dos projetistas responsáveis pela concepção original da cidade, em tratar, ainda na fase de prancheta, das escalas que envolvem um projeto urbanístico, enquanto, por outro lado, as sucessivas desvirtuações das gestões administrativas governamentais distanciaram-se da implantação prevista na concepção original.

Carvalhêdo e Lira (2009, p.55) lembram que, “ao contrário de muitas cidades brasileiras criadas no passado por razões religiosas, militares ou comerciais, Palmas foi fundada por razões político-administrativas, como Brasília, outrora”. Assim, contrariamente ao previsto, os governos locais acabaram por atuar, na prática, como os principais

responsáveis pela geração de contradições no processo de implantação da nova capital alargando a distância entre o projeto idealizado e o realmente concretizado.

Associado a isso, o movimento migratório, ocorrido principalmente na década de 1990, colaborou para que a ocupação territorial de Palmas não se desenvolvesse como o previsto em seu plano urbanístico acentuando, ainda mais, as contradições urbanas na capital do Tocantins.

Como resultado, criaram-se em Palmas vários tipos de contradições urbanas sobressaindo: os espaços segregados e os grandes vazios urbanos, as deficiências infraestruturais e de equipamentos de consumo coletivos, assim como o acúmulo dos mais diversos fatores agravantes no que diz respeito à problemática ambiental urbana sendo, a dificuldade de coleta e condição da deposição inadequada do lixo urbano uma das principais.

Porém, as questões referentes à ocupação da cidade foram além das questões físicas e estruturais, e envolveram também, a questão da coletividade e da cidadania. Em Palmas, a construção de novos valores do imaginário urbano deu-se pela inclusão de elementos de diversas culturas. Tais elementos povoaram a cidade na tentativa de formação de uma identidade própria. Nesse processo de transformação, os conflitos apareceram enquanto se buscavam soluções rápidas, nem sempre previstas pelos seus idealizadores. Coccozza et. al. (2009, p.76) destaca que na capital do Tocantins:

Os impactos causados pela consolidação de sua área urbana são conflitantes [...], pois onde a transformação do cerrado foi mais intensa, os espaços se configuraram distantes dos valores culturais existentes no ecossistema. Esses impostos, pela ação antrópica, adquiriram novos valores e imaginários construídos com a inserção de elementos de diferentes culturas que povoaram a cidade [...].

Como um quebra-cabeça de diferentes culturas trazidas por pessoas vindas das mais diversas regiões, associado a um modelo de urbanização incomum aos padrões encontrados na maioria das cidades brasileiras, a capital do Tocantins era fisicamente construída ao mesmo tempo em que a tentativa de constituição de uma identidade territorial era impulsionada por um imaginário social, muitas vezes, erguido por agentes políticos.

Na visão política, tal imaginário precisava, necessariamente, ser construído no intuito de fixar sentimento de pertencimento naqueles que aqui chegavam a fim de permanecer. A cidade que, em termos de estruturação projetiva, se encontrava pronta precisava agora endossar a ideia de que esse espaço necessitava dos novos moradores para povoar e progredir. Silva (2008) lembra que, por meio de fortes impulsos publicitários, mais pessoas eram atraídas para a nova capital em busca de boas oportunidades.

Porém, para a mesma autora, nesse processo emaranhado de criação do espaço estrutural e do espaço subjetivo de pertencimento, alguns fatores ligados à coletividade e à cidadania ficaram prejudicados:

Palmas é uma “colcha de retalhos” [...] no qual se identificam tendências plurais coexistindo. [...] A cidade não é espontânea. É o resultado de ideais difusos, onde o coletivo esvaziou o seu sentido, tornando-se a soma de indivíduos em busca oportunidade ou oportunização (SILVA, 2008, p.50).

Nesse ponto, Jacobi (1996, p.216) adverte que, ao se tratar do cotidiano urbano, somente “a partir de uma somatória de práticas que tem como contraponto a ruptura com atitudes individualistas e interesses particularizados”, é que possível a inserção da questão da cidadania tomando como base sua dupla dimensão: direitos e responsabilidades, sendo este, “um fértil campo para a construção de uma consciência ambiental” (JACOBI, 1996, p.216).

Ao avaliar o cenário urbano de Palmas, sob a ótica dos resíduos sólidos, observa-se que, por repetidas vezes, ações particularizadas demonstram a fragilidade com o cuidado

coletivo, transformando os espaços públicos da capital do Tocantins em verdadeiros depósitos de lixo como mostra a discussão a seguir.

2 - Os resíduos sólidos em Palmas: um panorama geral

Em Palmas, registra-se que entre janeiro e dezembro de 2011, o quantitativo de resíduos sólidos depositado no Aterro Sanitário Municipal totalizou, segundo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (PALMAS, SEMASP, 2012), 82.993,301 toneladas, que equivale a uma média mensal de 7.544,846 ton./mês e uma média diária de 248,483 ton./dia.

Para a prefeitura de Palmas, houve um aumento significativo da produção de lixo na capital estando isso relacionado, principalmente, ao crescimento populacional e à melhoria do poder aquisitivo. Conforme o engenheiro responsável pelo aterro sanitário, Palmas teve aumento significativo da produção do lixo, visto que “a geração dos resíduos sólidos saltou, no período de 2008 a 2012, de 100 ton./dia para 250 ton./dia, em média” (MARQUES, 2012, s/p).

Na capital do Tocantins, o serviço de limpeza pública urbana é prestado por empresas terceirizadas contratadas por meio de processo de licitação pública municipal. A mecânica de execução dos serviços de coleta de lixo e limpeza urbana é feita de forma ininterrupta 24 horas por dia, a partir de um roteiro diário de serviço, estipulado pela empresa terceirizada e fiscalizado pela SEMASP.

A coleta, segundo a rotina diária de obras, é feita três vezes por semana, em dias alternados, nas áreas residenciais, e todos os dias da semana em áreas comerciais de maior fluxo. Para o controle da varrição dos espaços públicos, também é elaborado um diário com o roteiro de trabalho. O serviço de coleta acontece, preferencialmente, no núcleo central urbano (ou nas áreas comerciais de maior fluxo), no período noturno, evitando que a movimentação dos caminhões coletores atrapalhe o trânsito durante os horários de pico.

Em termos de limpeza e recolhimento das galhadas, esse processo acontece de forma alternada, sendo que, na primeira quinzena do mês, o trabalho é feito nas quadras do setor sul e, na última quinzena, nas quadras do setor norte. Salienta-se, nesse ponto, que a distribuição de dias de trabalho nos dois setores da cidade (norte e sul) não leva em consideração a diferença de área, uso e ocupação do setor. Essa diferença torna-se relevante uma vez que o setor sul encontra-se, atualmente, mais adensado, tendo maior extensão em termos de área ocupada se comparado com o setor norte.

Ainda relativo ao acordo fixado em contrato entre a prefeitura de Palmas e a empresa responsável pela limpeza urbana da cidade, está estipulado que, em termos de coleta, só é carregado pelo gari o material que estiver devidamente ensacado (PALMAS, SEMASP, 2012). Essa regra segue o indicado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (BRASIL, 2010, s/p), que estabelece, em seu artigo 28, que “o gerador de resíduos sólidos domiciliares tem cessada sua responsabilidade pelos resíduos com a disponibilização adequada para a coleta [...]”. Tal exigência faz-se necessária para tornar o serviço de limpeza pública mais eficiente e evitar que o funcionário responsável pela coleta se exponha a constantes contatos com agentes biológicos prejudiciais à saúde (oriundos da má destinação do lixo urbano). No entanto, contrário ao almejado, a prática vivenciada na capital do Tocantins apresenta-se fora desses padrões estipulados na lei municipal e federal.

No início de 2012, a partir da assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) entre a prefeitura de Palmas, o Ministério Público Estadual e a empresa terceirizada, foram dados início aos estudos de viabilidade para implantação de um novo sistema de coleta semimecanizada na cidade, com a utilização de contêiner, que facilitaria a coleta por meio de

maquinário que faria a descarga do lixo acumulado no seu interior (PALMAS, SEDUH, 2012).

Mesmo listando-se vários problemas que deveriam ser previamente estudados, o uso do contêiner foi iniciado trazendo à tona a fragilidade da tentativa de implantação de um sistema desamparado por normas regulamentares ainda não existentes. Entre os problemas mais recorrentes envolvendo a má destinação do lixo nesses pontos de coleta pode-se destacar: capacidade de armazenamento do volume extrapolada (não sendo possível seu correto fechamento com tampa superior), exposição das embalagens degradadas pela ação de animais soltos na rua e ação de intempéries que acabam por degradar tais embalagens. Além desses, outro problema que se torna recorrente é a má localização para implantação do volume do contêiner, que é colocado na calçada pública de alamedas e avenidas, atrapalhando a circulação de pedestres e expondo o transeunte ao mau cheiro causado pelo derramamento de chorume acumulado no fundo do seu volume (Figuras 1 e 2).

3 - O abandono de resíduos sólidos nos espaços públicos do núcleo central de Palmas

Os espaços públicos do núcleo central de Palmas chamam atenção pela diferenciação em relação a outras áreas do espaço urbano (tanto no fator dimensional quanto no tratamento urbanístico) e também pelo acúmulo indevido de lixo. Sejam em avenidas, canteiros centrais, praças, jardins, áreas verdes, entre outros, é frequente a presença de lixo disposto de forma irregular que deteriora a qualidade do meio ambiente urbano.

Com relação à caracterização desses resíduos sólidos gerados e dispostos irregularmente no núcleo central da cidade, trata-se, na sua totalidade, de lixo não perigoso (ABNT/NBR 10.004, 2004), de pós-consumo e de descarte imediato: restos de alimentação não característico dos resíduos domiciliares (lanches, guloseimas industrializadas, frutas ligadas à fabricação de sucos naturais etc.), materiais recicláveis (embalagens, papéis, vidros, plásticos, entre outros), lixo de varrição (folhas secas, podas de árvores etc.) e entulho proveniente da construção civil.

Figura 1 - Palmas: instalação de contêiner em avenida comercial do núcleo central, 2012.



Foto e organização: Denardi (2013).

Figura 2 - Palmas: instalação de contêiner em condomínio residencial no núcleo central, 2012.



Foto e organização: Denardi (2013).

Ademais, evidencia-se que nos espaços públicos mais próximos aos pontos de maior concentração e circulação de pedestres, associados a algum tipo de consumo, o volume e a variedade do lixo abandonado irregularmente são maiores. Entre esses pontos, podem-se destacar: avenidas ou alamedas com maior aglomeração de comércio e prestação de serviços, locais destinados à alimentação (como lanchonetes, bares, quiosques e pontos de comércio ambulante), além daqueles locais ligados a eventos cívicos ou promocionais (tanto promovidos pela esfera pública ou particular), como *shows*, exposições, feiras, entre outros.

Constata-se, também, que o fator mobiliário urbano, como parte da infraestrutura que dá apoio à limpeza pública, não se faz presente nos espaços públicos da cidade, nem em quantidade, nem em capacidade suficiente para atender a demanda de geração e disposição dos resíduos sólidos urbanos³. Em Palmas, além do reduzido número de lixeiras distribuídas ao longo dos espaços públicos, a falta de padronização e a incompatibilidade em sua disposição tornam-se fatores agravantes no processo de limpeza urbana.

Em geral, as poucas lixeiras existentes no núcleo central de Palmas não recebem a manutenção apropriada para tornar o seu uso possível e adequado. Entre os principais fatores prejudiciais, encontra-se: volume com capacidade de depósito reduzido em relação à quantidade de lixo produzido (apresentando-se sempre com lotação máxima) e estrutura depreciada por ação de intempéries e vandalismo, tornando o seu uso ineficiente. Nesse ponto, observa-se que o material usado, de forma geral, é inapropriado para o clima local estando esses ressecados pelo sol ou enferrujados pelas águas das chuvas. Nota-se que, por unanimidade, todas as lixeiras metálicas se encontram enferrujadas e com o fundo destruído, perdendo sua principal função que é o depósito do lixo (Figura 3).

Outro fator agravante que diz respeito à disposição do mobiliário urbano no núcleo central de Palmas está relacionado às grandes distâncias conferidas ao desenho urbano e à questão da sazonalidade do regime climático da região. Ambos os fatores, quando associados, fazem com que a disposição atual de tais mobiliários se torne incompatível por obrigar o transeunte a percorrer grandes distâncias em situações climáticas adversas (intenso calor ou fortes chuvas), para encontrar uma lixeira onde possa depositar o seu lixo. Como resultado, o lixo que não é depositado em lixeiras acaba se acumulando ao longo dos espaços públicos, como calçadas, estacionamentos, canteiros centrais de avenidas, rotatórias, dentro do sistema de captação de águas pluviais, lotes vazios, locais improvisados, entre outros.

Figura 3 - Palmas: tipos de lixeiras encontradas no núcleo central, 2012.

³ Em termos de legislação municipal, o artigo 64 da Lei Complementar nº 155 (PALMAS, 2007) prevê a obrigação por parte do município de regulamentar, em lei específica, a implantação de mobiliário urbano nas áreas públicas, logradouros e praças. Contrário a isso, o assunto aparece apenas de forma superficial na legislação supracitada, sendo que, até 2012, nenhuma lei específica que regularizasse o caso tinha sido editada e vigorada no âmbito municipal.



Conforme dito anteriormente, devido a um acordo fixado legalmente entre a prefeitura de Palmas e a empresa terceirizada, o lixo sem o devido acondicionamento não é retirado pelo gari. Apresenta-se, nesse caso, mais uma problemática no que diz respeito à manutenção de tais lixeiras, uma vez que comumente se encontram lixos soltos depositados dentro delas que não são retirados nem pela coleta pública, nem pelo responsável por tal deposição inadequada, mesmo após meses de acúmulo, mau cheiro e deterioração (Figuras 4 e 5).

Figura 4 - Palmas: lixo oriundo de residências, abandonado nas calçadas públicas do núcleo central, à espera de recolhimento, 2012



Foto e organização: Denardi (2013).

Figura 5 - Palmas: detritos sólidos nos canteiros centrais de avenida do núcleo central à espera de recolhimento, 2012



Foto e organização: Denardi (2013).

O projeto urbanístico de Palmas imprimiu à malha urbana uma amplitude que resultou em espalhamento, distanciamento e descontinuidade espacial dos diferentes espaços públicos da cidade. Por essa razão, a perspectiva visual da cidade é ampla e as informações dispersam-se em um panorama de horizontalidade, fazendo com que questões impactantes ao ambiente urbano, como acúmulo indevido de lixo, passem despercebidas pelo campo visual do cidadão.

Assim, a questão do acúmulo inadequado de lixo torna-se uma problemática presente, porém mascarada (Figura 6). Presente porque é possível encontrar um volume significativo de lixo abandonado na maioria dos espaços públicos do núcleo central. Mascarada porque, sob uma perspectiva urbanística e geográfica imposta pela escala dimensional do desenho urbano, tal questão não é percebida pelo cidadão, que, gradativamente, tende a incorporá-la e mantê-la como um fato normal.

Figura 6 - Palmas: resíduos acumulados após um dia normal de funcionamento no núcleo central, 2011.



A esse respeito, Jacobi (1996, p.215) salienta que, embora os problemas ambientais urbanos existam e sejam visíveis, “[...] no geral os moradores aceitam a convivência com os agravos assumindo frequentemente uma atitude passiva”, em face da existência de tais problemas. Nesse mesmo sentido, Mucelin e Bellini (2008, p.13) afirmam que

[...] mesmo contemplando casos de agressões ao ambiente, os hábitos cotidianos concorrem para que o morador urbano não reflita sobre as consequências de tais hábitos, mesmo quando possui informações a esse respeito. [...]. As atividades cotidianas condicionam o morador urbano a observar determinados fragmentos do ambiente e não perceber situações com graves impactos ambientais condenáveis. Casos de agressões ambientais como [...] a disposição inadequada de lixo refletem hábitos cotidianos em que o observador é compelido a conceber tais situações como “normais”. [...].

Além disso, outra questão é inserida nesta realidade: a limpeza pública do núcleo central da cidade acontece, preferencialmente, no período noturno, momento em que a população em geral não se faz presente. No dia seguinte de funcionamento do local, a população que não vivenciou o resultado do acúmulo de lixo deixado para trás no dia anterior encontrará a rua aparentemente limpa (se olhada de modo geral), porém com muitos resíduos camuflados. Esses resíduos vão se acumulando no sistema de captação de águas pluviais, em jardins, reentrâncias dos edifícios, lotes baldios, entre outros, se observados de forma detalhada.

Benevides (1994) e Jacobi (1996) lembram que a formação de uma consciência crítica para a concepção de cidadãos participativos pressupõe uma vivência próxima e contínua. Em Palmas, estando esses dois fatores prejudicados pela dimensão urbanística, o cidadão que passa pelas *civitas* muitas vezes desenvolve apenas um tipo de observação geral do espaço (*en passant*) que, por ser muito amplo, interfere na observação detalhada daquilo que, por juízo próprio, não é importante. Estando o lixo na categoria de superficialidade, sendo frequentemente visto como “coisas não importantes que devem ser descartadas” (SÃO PAULO, 1998, p.45), esse se acumula em locais indevidos, transformando-se em um fator comum no dia a dia do cidadão palmense.

Nas praças e demais espaços livres públicos do núcleo central da cidade, uma mesma característica torna-se recorrente, pois, de forma geral, o lixo acumulado é proveniente do serviço de varrição e poda de árvores. Isso se deve ao fato de que tais espaços se configuram por uma grande extensão de área livre, e, conseqüentemente, a circulação diária de pedestres é mais restrita, salvo exceções. Entre as exceções, detecta-se que tais espaços são as áreas mais utilizadas na cidade para a promoção de eventos temporários, como: *shows*, exposições, feiras, entre outros.

O evento promovido atrai para esses espaços um público maior do que em dias normais de funcionamento, aumentando substancialmente a circulação e a concentração de pedestres e trazendo, como consequência, um aumento visivelmente impactante no acúmulo de lixo abandonado em locais indevidos.

Detecta-se que, nessas áreas, além de se contar com um número muito pequeno de lixeiras, as existentes estão em más condições de manutenção ou então têm capacidade muito reduzida e não suprem a demanda dos eventos promovidos. Além disso, sendo esses espaços públicos configurados por grandes áreas, a incompatibilidade das distâncias existentes entre lixeiras dificulta que a ação esperada por parte dos frequentadores se torne possível: a ação de jogar o lixo dentro das lixeiras ao invés de abandoná-lo indevidamente pelos jardins e pelas vias de circulação.

Em Lei Municipal (PALMAS, 1997) vigente, há conduta expressa de obrigatoriedade da embalagem do lixo para a coleta, abrangendo, inclusive, diversões itinerantes como *shows*, exposições, entre outros. Para tal legislação, fica obrigatório que os resíduos gerados no evento sejam recolhidos em embalagens adequadas e, posteriormente, depositados para coleta em vasilhames que obedeçam ao Código de Postura da Capital (PALMAS, 1992).

No entanto, a prática vivenciada encontra-se muito distante da teoria expressa em lei: o abandono de lixo nesses espaços públicos, após eventos temporários ou itinerantes, está muito aquém de uma conduta ambientalmente desejável.

Para os casos descritos anteriormente, o ciclo de geração e abandono do lixo produzido divide-se entre os diferentes atores envolvidos no processo: os frequentadores em geral que abandonam o próprio lixo no chão, os vendedores e os organizadores do evento que não disponibilizam lixeiras para depósito dos resíduos produzidos e o poder público que, em muitos casos, não se faz presente, fiscalizando e punindo excessos.

Tomando como exemplo a Praça dos Girassóis (a principal praça pública da cidade), nota-se que de forma geral em dias normais de funcionamento, devido às suas características dimensionais, é, relativamente, frequente a presença de pedestres circulando em seu meio, pelas calçadas e jardins. A exceção encontrada está no curto trajeto entre estacionamento e interior dos edifícios públicos feitos pelos funcionários estaduais e usuários dos serviços prestados naquele local e a ocupação do perímetro da tal praça para a prática de atividades físicas, que não colabora para o aumento do acúmulo indevido de lixo nesse espaço público. Dessa forma, o lixo mais comumente encontrado, nesses dias de funcionamento normal, é o

proveniente do serviço de varrição e poda de árvores (sob responsabilidade do serviço de limpeza urbana), além dos poucos resíduos recicláveis próximo as entradas das secretarias.

Cumpra ressaltar que tal praça, em termos de mobiliário urbano, segue as mesmas características de todo o núcleo central da cidade: a reduzida presença de lixeiras em condições de uso adequado.

No entanto, devido à presença de grandes extensões de áreas livres no interior dessa praça, o local também é um muito utilizado para realização de eventos temporários, como *shows* e feiras. São esses eventos que trazem consigo a prática indevida do abandono de lixo em jardins, calçadas e estacionamentos.

O lixo produzido, nessas situações, em sua grande maioria, é caracterizado por produtos recicláveis, como papéis, garrafas *pets*, vidros e latas de alumínio, além de restos de alimentação do tipo lanches, espetinhos, entre outros. Com exceção das latas de alumínio, que são recolhidas quase em sua totalidade por catadores de materiais recicláveis que são atraídos pela promoção, o restante dos resíduos fica acumulado somando, ao final do acontecimento, um significativo volume de lixo espalhado pelo espaço público e produzindo, dessa forma, uma cena de total desrespeito com o meio ambiente urbano (Figuras 7 e 8).

Figura 7 - Palmas: lixo acumulado nos jardins da Praça dos Girassóis, após a realização de evento.



Foto: Denardi (2013).

Figura 8 - Palmas: lixo reciclável espalhado embaixo das arquibancadas usadas pelo público em geral.



Foto: Denardi (2013).

Vem à tona, ao presenciar tal prática comum na capital do Tocantins, uma discussão que permeia a questão da cidadania. A geração e destinação imprópria dos resíduos produzidos durante eventos temporários em Palmas acontece de maneira repetida e genérica. Repetida porque é possível encontrar o mesmo cenário de acúmulo de lixo ao final da maioria dos eventos realizados na cidade. Genérica porque ocorre nos diferentes espaços públicos (avenidas, praças, parques ou praias), não importando quem é o responsável pela organização, se órgãos públicos, empresas privadas, produtores particulares, institucionais ou religiosos.

Nessa fórmula, os fatores frequentadores x organizadores x poder público dividem as parcelas de envolvimento. Os frequentadores não demonstram cuidado com o ambiente que estão ocupando, concebendo a ação de jogar o lixo “em qualquer lugar” como um algo normal. Quanto a organização de eventos, observa-se que, na maioria deles, não há preocupação em se investir em infraestrutura capaz de amenizar o processo de acúmulo indevido de lixo, como, por exemplo, distribuição de lixeiras em quantidade, capacidade e

distâncias adequadas, presença de zeladores no momento do acontecimento (para manter a limpeza do espaço) e, até mesmo, trabalho de sensibilização com os frequentadores.

Em decorrência de tal prática, o poder público local obriga-se a assumir o papel de mentor de ações paliativas, ou seja, como responsável em limpar a sujeira produzida no local. Contrário a isso, ações de sensibilização em prol de conscientização coletiva não são realizadas em Palmas, enquanto o acúmulo indevido de lixo nos espaços públicos do núcleo central da cidade se repete por anos consecutivos.

Vale registrar que os estudos de livre docência a respeito da ampliação da cidadania feitos por Jacobi (1996) já indicavam que, ao tratar do assunto resíduos sólidos e da busca de soluções para amenizar o problema causado pelo lixo no meio urbano, a responsabilização apontada pela população já recaía, prioritariamente, sobre o poder público, não sendo diferente no cenário contemporâneo em Palmas.

Assim, na análise relativa ao abandono de lixo nos espaços públicos do núcleo central de Palmas, as deficiências detectadas referem-se, principalmente, àquelas relacionadas com o binômio: cidadania e implementação de políticas públicas.

Na capital do Tocantins, o cidadão, em sentido amplo, não compartilha de ações em prol de uma cidade mais limpa. Também, contrariando a ideia de Jacobi (1996), as ações públicas, relacionadas ao trabalho de educação ambiental, não são constantes e não se apresentam de forma intensa na tentativa de formar cidadãos sensibilizados com a questão da qualidade ambiental urbana. Cabe lembrar que para o autor, quando trata de degradação ambiental, a deficiência na informação pode influenciar diretamente no nível de preocupação, motivação e envolvimento da sociedade.

Desse modo, associado à falta efetiva aplicação das leis vigentes no município e de políticas locais de educação ambiental, o problema de lixo, disposto de forma inadequada nos espaços públicos, transforma-se em um dos principais fatores prejudiciais no que diz respeito à qualidade do meio ambiente urbano, tornando as legislações, na parte que se refere aos resíduos sólidos, em leis sem uso e aplicação. Os estudos de Jacobi (1996) já chamavam atenção para a relevância da ação governamental no sentido de “fiscalizar a execução de políticas públicas, informar e orientar através de campanhas educativas e estimular uma dinâmica de corresponsabilização da comunidade na prevenção da degradação e da desordem ambiental” (JACOBI, 1996, p.215).

Agregada às questões discutidas, a ideia de superficialidade conferida aos resíduos que estão sendo descartados faz com que a banalização do abandono do lixo no cenário urbano se torne frequente, apontando uma ação de descaso conjunto que envolve desde o indivíduo cidadão, passando pelo setor de comércio e de prestação de serviço e chegando ao poder público local, ficando explícita a necessidade de “um papel indutivo do poder público em campanhas educativas, assim como de uma corresponsabilização da comunidade na prevenção da desordem ambiental e dos seus efeitos sobre condições sanitárias da cidade” (JACOBI, 1996, p.207).

Considerações finais

Na fase atual de consolidação da cidade, Silva (2008, p.50), ao levantar a questão da soma de indivíduos em busca de oportunidades, compreende que tal situação colaborou para o surgimento de fragilidades no que diz respeito ao sentimento de pertencimento. Tal sentimento, que deveria balizar ações individuais em prol de uma melhora que beneficiasse a coletividade, apresenta-se enfraquecido, acarretando divergências no partilhamento da noção de cidadania entre os cidadãos e expondo as fragilidades no cuidado e na preservação dos

espaços de uso coletivo. Como exemplo, a questão do lixo abandonado ao longo de praças, avenidas, áreas verdes, jardins, calçadas públicas e lotes baldios da cidade.

Ao acompanhar a prática de geração e de descarte de lixo em locais inadequados, observa-se que tal lixo está sendo gradativamente incorporado no cenário urbano, causando, dessa maneira, impactos socioambientais que, por sua vez, envolvem demandas sanitárias e de saúde pública, bem como questões que se referem ao bem-estar da população e à estética urbana.

O tema dos resíduos sólidos urbanos, nessa capital, perpassa ainda por outra discussão, pois, apesar de o município contar com legislações que se encontram em vigor a respeito de tal problemática, essas não são implementadas adequadamente de forma a guiar ações individuais e coletivas e de modo a reduzir os impactos advindos dos resíduos sólidos.

Com efeito, considerando a discussão apresentada, o abandono de lixo nos espaços públicos do núcleo central de Palmas apresenta-se de maneira disseminada, abrangendo o conjunto de atores envolvidos na dinâmica urbana, sejam eles: órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, ou o cidadão que consome os serviços prestados nesses espaços.

Entre os fatores levantados acerca do problema, observa-se também uma variedade de características que diz respeito ao lixo abandonado, listando-se entre elas:

- o acúmulo de lixo nos espaços públicos do núcleo central é notório nos locais onde população e consumo estão mais intimamente associados;
- os moradores do núcleo central da cidade, de forma geral, não colaboram com a limpeza pública, mormente com relação ao abandono de lixo de forma inadequada, mal acondicionado, em lotes baldios, calçadas e jardins públicos, entre outros espaços;
- a mesma atitude é observada entre os cidadãos transeuntes que, de passagem pelo núcleo central ou ao usufruírem de um espaço público para lazer, deixam um volume significativo de lixo disposto de forma irregular;
- nas instituições públicas e nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, as atitudes são similares no que diz respeito à limpeza urbana, posto que o lixo produzido é depositado de forma irregular, sem o devido acondicionamento, contrariando legislação municipal vigente;
- a prefeitura de Palmas, por sua vez, não implementa as normativas existentes, não fiscaliza de maneira contundente e não organiza programas de sensibilização a fim de proporcionar uma educação ambiental efetiva;
- as condições de infraestrutura ligadas ao sistema de limpeza pública são deficientes, principalmente com relação aos mobiliários urbanos (lixeiras) em quantidade e qualidade suficiente para atender a demanda de geração de lixo nos espaços públicos do núcleo central.

Com base nos fatores descritos, apreende-se que, em relação ao lixo deixado de maneira inadequada no núcleo central da cidade, o cenário encontrado é de descaso. Esse descaso faz-se presente tanto por parte dos órgãos públicos municipais quanto por parte daqueles que produzem e consomem esse espaço em sua vivência cotidiana, expondo uma fragilidade na conjugação de um sentimento de pertencimento e no partilhamento da noção de cidadania, capaz de nortear uma melhoria no meio ambiente urbano da capital do estado do Tocantins.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 10004: Resíduos sólidos - Classificação**. Rio de Janeiro, 2004. 2. Ed.. 71 p.

BENEVIDES, Maria Victoria. Cidadania e democracia. **Lua Nova. Revista de Cultura e Política**. São Paulo, n. 33, p. 5-16, 1994.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, p.2, 03 ago. 2010.

CARVALHÊDO, Wlisses dos Santos; LIRA, Elizeu Ribeiro. Palmas ontem e hoje: do interior do Cerrado ao portal da Amazônia. **Observatorium. Revista Eletrônica de Geografia**, Uberlândia, v.1, n.2, p.51-73, jul. 2009.

COCOZZA, Glauco de Paula, et al. Palmas: por um sistema de espaços livres. **Paisagem ambiente**, São Paulo, n. 26, 2009.

DENARD, Ana Maria. **Palmas em cena**: da geração à banalização do abandono de lixo nos espaços públicos do núcleo central da capital do Tocantins. 2013. 166fl. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, Universidade Federal do Tocantins (UFT), Palmas, 2013.

GRUPOQUATRO. **Termo de referência do Plano Diretor Urbanístico de Palmas**. Governo do Estado do Tocantins, 1988.

JACOBI, Pedro Roberto. **Ampliação da cidadania e participação: desafios na democratização da relação poder público-sociedade civil no Brasil**, 1996. Paginação irregular. Tese (Livre Docência) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 1996.

MARQUES, João Evangelista. Engenheiro civil responsável técnico pelo Aterro Sanitário Municipal de Palmas. Secretaria de Meio Ambiente e Serviço Público do Município de Palmas (SEMASP/PMP). Trabalho de campo, 2012.

MUCELIN, Carlos Alberto; BELLINI, Marta. Lixo e impactos ambientais perceptíveis no ecossistema urbano. **Sociedade & Natureza (on line)**. Uberlândia, v. 20, n.1, p. 111-124, jun. 2008.

PALMAS (Município). Lei Complementar nº 155 de 28 de dezembro de 2007. Dispõe sobre a **Política Urbana do Município de Palmas**, formulada para atender ao plano desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar de seus habitantes, conforme estabelece a constituição federal/88, em seus arts. 182 e 183, e o estatuto da cidade, lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Palmas, 2007, 52 p.

PALMAS (Município). Lei nº 700, de 23 de dezembro de 1997. Dispõe sobre a **obrigatoriedade da embalagem do lixo para coleta em Palmas** e dá outras providências. Palmas, 1997. (paginação irregular).

PALMAS (Município). Lei nº 371 de 04 de novembro de 1992. Institui o **Código de Posturas do Município de Palmas** e dá outras providências. Palmas, 1992.

PALMAS (Município). Secretaria de Meio Ambiente e Serviço Público do Município de Palmas - **SEMASP/PMP**. Trabalho de campo 2012.

RODRIGUES, Arlete Moysés. **Produção e consumo do e no espaço - problemática ambiental urbana**. São Paulo: Hucitec, 1998. 240 p.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. **A cidade e o lixo**. São Paulo: SMA/CETESB, 1998. 99p.

SILVA, Valéria Cristina Pereira. **“Girassóis de Pedra”**: **imagens e metáforas de uma cidade em busca do tempo**. 2008, 239 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” (UNESP), Presidente Prudente, 2008.